

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS – RESULTADO FINAL

FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

A Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo de Pereiras vem através deste divulgar, após período de interposição de recursos, o resultado final dos projetos inscritos, após avaliação do corpo de jurados e conforme os critérios do Anexo III do Edital supracitado, bem como os demais itens pertinentes.

Conforme disposto no item 8 do Edital os recursos das categorias que não tiveram as vagas preenchidas foram destinados aos projetos suplentes com maior pontuação geral.

CATEGORIA “Oficinas Artísticas”					
	Nome do Projeto	Proponente	Cotas	Média Final	Situação
1	Explorando o Teatro: Oficina de Teatro Expressiva em 1 Dia	Luiz Carlos Fernandes de Melo	Não	7,1	Aprovado
2	Artes com balões	Enzo Augusto de Camargo Santos	Não	6,9	Aprovado
3	Oficina de Decoração de Festas	Enzo Augusto de Camargo Santos	Não	-	Inabilitado de acordo com o item 2.7 do edital

CATEGORIA “Apresentações Artísticas I”					
	Nome do Projeto	Proponente	Cotas	Média Final	Situação
1	Som das Madeiras	Roberto Elias da Silva Savoia	Não	7,8	Aprovado
2	Divas do Brasil: Um Tributo à Música Feminina	Amanda Turri Tristão	Não	7,6	Aprovado
3	Michelly, voz e violão	Michelly Tainah Andrade Bento	Não	6,5	Aprovado
4	Zé Bento, Humor, Arte E Música	Aguinaldo José Bento	Não	6,3	Aprovado
5	Vanderlei Acácio Matias	Vanderlei Acácio Matias	Não	6,2	Aprovado

CATEGORIA “Apresentações Artísticas II”					
	Nome do Projeto	Proponente	Cotas	Média Final	Situação
1	Duo Lo Dos	Jorge Elias de Almeida	Não	7,6	Aprovado
2	Murilo José Acácio Matias	Murilo José Acácio Matias	Não	6,2	Aprovado

CATEGORIA “Apresentações Artísticas III”

	Nome do Projeto	Proponente	Cotas	Média Final	Situação
1	Quarteto em Fusão: MPB, Pop e Rock em Harmonia	Amanda Turri Tristão	Não	8,3	Aprovado
2	Quarteto Misto	Roberto Elias da Silva Savoia	Não	8,2	Aprovado
3	Roda de Samba da Zeta	Aline Cristine Antunes	Não	7,5	Aprovado
4	Projeto Fanfarra Caipira	Vanderlei Acacio Matias	Não	6,9	Suplente

CATEGORIA “Evento/Festival”

	Nome do Projeto	Proponente	Cotas	Média Final	Situação
1	QUINTO ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DE PEREIRAS E REGIÃO ROCK FESTIVAL COVERS	Gideoni de Oliveira	Não	7,5	Aprovado
2	1o Encontro de Carros Clássicos e Motos de Pereiras	29647696 Luiz Carlos Fernandes de Melo	Não	7,0	Aprovado

CATEGORIA “Digitalização de Acervo”

	Nome do Projeto	Proponente	Cotas	Média Final	Situação
1	Digitalização do Acervo de Objetos do Museu de Pereiras	Pedro Fávero Catarin	Não	8,2	Aprovado
2	Museu Digital de Pereiras - Digitalização de acervo histórico - Parte 1	José Miguel Neto	Não	8,0	Aprovado

Os projetos **aprovados** deverão encaminhar no prazo de **5 dias úteis** após esta publicação, por meio do e-mail **pnabpereiras@gmail.com**, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

III - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais:
<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>);

IV - certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Pereiras

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho: (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

VII - Comprovante de conta bancária **específica**, em nome do Proponente, em instituição financeira pública **isenta de tarifas bancárias** ou em instituição financeira privada para recebimento dos recursos.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, ou CCMEI no caso de Microempreendedor Individual (MEI)

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);

VI - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais: (<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>);

VII - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Pereiras

VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

IX - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

X - Comprovante de conta bancária **específica**, em nome do Proponente, em instituição financeira pública **isenta de tarifas bancárias** ou em instituição financeira privada para recebimento dos recursos.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo: (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

III - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais em nome do representante do grupo: (<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>);

IV - certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Pereiras, em nome do representante do grupo;

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo: (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

VII - Comprovante de conta bancária **específica**, em nome do Proponente, em instituição financeira pública **isenta de tarifas bancárias** ou em instituição financeira privada para recebimento dos recursos.

Após o período de análise da documentação, será publicado a lista com os projetos habilitados e aptos a receberem os recursos. Conforme item 9 do edital 002/2024, na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Pereiras, 07 de outubro de 2024.

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE PEREIRAS